



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 143/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que proceda com os devidos estudos técnicos e administrativos para a implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) abrangendo todas as áreas da Administração Pública Municipal, bem como a avaliação e aplicação de reajustes salariais nas categorias que se encontram atualmente com remuneração defasada.

Justificativa: Tal medida é de extrema importância para garantir a valorização dos servidores públicos, corrigir distorções salariais e promover maior motivação, comprometimento e eficiência no serviço prestado à população. A ausência de um plano estruturado de cargos e salários pode comprometer o equilíbrio funcional e a permanência de profissionais qualificados no quadro efetivo.

Sugere-se ainda que o estudo contemple audiência com os representantes das categorias, sindicatos e conselhos profissionais, visando assegurar a participação democrática e a transparência no processo.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria a esta sugestão, renovo protestos de elevada estima e consideração

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>